

## TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº. 1928/2021

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº. 1928/2021 QUE ENTRE SI, CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, E O/A AGIEL - AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro - Paranavaí/PR, CEP. 87.701-020, doravante denominada UNESPAR, neste ato representada pela Magnífica Reitora, Salete Paulina Machado Sirino, inscrita no CPF [REDACTED], entidade autárquica *multicampi* e, por delegação da Senhora Reitora, a execução do presente Termo será acompanhada, pela Pró-Reitoria de **ENSINO E GRADUAÇÃO**, e sua execução se dará no *Campus* de **PARANAVAÍ** e o/a **AGIEL - AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.406.617/0001-74, com sede à Praça Padre José Pereira Coelho, 132, sala 406, Centro – Pará de Minas/MG - CEP 35.660-015, neste ato representada pelo(a) Coordenadora de Convênios, Senhora Thays Barcelos de Jesus, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP-MG e do CPF [REDACTED]

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio de Estágio nº 1928/2021 por mais 60 (sessenta) meses.

### DOS REPASSES FINANCEIROS

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo não implica transferência de recursos financeiros entre as partes.

### DA PUBLICIDADE DO ATO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente termo terá seu extrato publicado no Diário Oficial, pela Unespar, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLAUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os Acordos no âmbito da administração Pública Estadual. E assim, por estarem certos e ajustados, assinam este Acordo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Paranavaí, 23 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente  
THAYS BARCELOS DE JESUS  
Data: 23/06/2026 16:12:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**  
Reitora da Unespar

**THAYS BARCELOS DE JESUS**  
Procuradora da AGIEL  
(Procuração anexo ao processo)

**ANTONIO MARCOS DORIGÃO**  
Pró-Reitor de Ensino e Graduação

**JOSIANE APARECIDA GOMES FIGUEIREDO**  
Gestora do Termo

**ELIANE PAGANINI DA SILVA**  
Fiscal do Termo



Documento: **TERMO\_ADITIVO\_PARA\_ACORDOS\_COOPERACAO\_E\_CONVENIOS\_29.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Josiane Aparecida Gomes Figueiredo** ( ) em 26/06/2026 11:14 Local: UNESPAR/PROGRAD/DIR/PROG/PROJ, **Antonio Marcos Dorigão** ( ) em 26/06/2026 12:01 Local: UNESPAR/PROGRAD/PRO-REIT, **Salete Paulina Machado Sirino** ( ) em 30/06/2026 13:19 Local: UNESPAR/REITORIA.

Assinatura Simples realizada por: **Eliane Paganini da Silva** ( ) em 24/06/2026 16:22 Local: UNESPAR/PROGRAD/DIR/ENSINO.

Inserido ao protocolo **26.097.399-1** por: **Larissa Maruiti** em: 24/06/2026 15:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**PORTARIA REITORIA/UNESPAR Nº 917, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

Designa Gestora e Fiscal do Termo Aditivo de Estágio Nº 1928/2021, firmado entre a Agência de Integração Empresa Escola LTDA e a Universidade Estadual do Paraná.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, bem como o contido no protocolo n.º 26.097.399-1, de 17 de junho de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** Josiane Aparecida Gomes Figueiredo, CPF [REDACTED], e Eliane Paganini da Silva, CPF [REDACTED], respectivamente, como Gestora e Fiscal do Termo Aditivo de Estágio Nº 1928/2021, firmado entre a Agência de Integração Empresa Escola LTDA e a Universidade Estadual do Paraná.

**Art. 2º** Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 30 de junho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**

D o c u m e n t o :  
**PORTARIA917.2026DesignaGestoraefiscaldoTermoAditivodeEstagioN1928.2021firmadoentreaAgenciaeIntegracaoEmpresaEscolaLTDAeUniversidadeEstadualdoParana.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 30/06/2026 16:57 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **26.097.399-1** por: **Isabela Ferdinando Amaral** em: 30/06/2026 14:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

88

5ª feira | 02/Jul/2026 - Edição nº 12177

Diário OFICIALParaná  
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente  
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>

PROTÓCOLO  
Fls. 33  
Mov. 22  
INTEGRADO DO ESTADO

UEM

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
483988826

Documento emitido em 06/07/2026 10:43:19.

Diário Oficial Executivo  
Nº 12177 | 02/07/2026 | PÁG. 88

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

Humanos e Assuntos Comunitários da Maringá, no uso de suas atribuições

Considerando o artigo 247 da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 dias de LICENÇA ESPECIAL em favor dos servidores abaixo relacionados:

| Nome                          | CPF            | Classe/Função               | Período Aquisitivo      | Início     | Término    |
|-------------------------------|----------------|-----------------------------|-------------------------|------------|------------|
| ARIOVALDO CALDEIRA BONO       | 714.XXX.XXX-15 | ANALISTA DE INFORMATICA     | 14/01/2009 a 13/01/2014 | 02/07/2026 | 31/07/2026 |
| DOUGLAS BUENO FERNANDES       | 020.XXX.XXX-08 | TECNICO EM INFORMATICA      | 03/06/2002 a 02/06/2007 | 01/07/2026 | 30/07/2026 |
| EUSILANGE MILANI MIRANDA      | 019.XXX.XXX-78 | TECNICO ADMINISTRATIVO      | 15/02/2005 a 14/02/2010 | 09/07/2026 | 07/08/2026 |
| LUCIA NORIE MATSUEDA ENAMI    | 746.XXX.XXX-53 | ANALISTA DE INFORMATICA     | 21/12/2012 a 20/12/2017 | 13/07/2026 | 11/08/2026 |
| MARCOS ROBERTO ANDREUSSI      | 764.XXX.XXX-87 | TECNICO ADMINISTRATIVO      | 01/02/1999 a 31/01/2004 | 06/07/2026 | 04/08/2026 |
| MIRIAN APARECIDA M STRUETT    | 755.XXX.XXX-04 | TECNICO ADMINISTRATIVO      | 21/12/2012 a 20/12/2017 | 06/07/2026 | 04/08/2026 |
| SILVANA APARECIDA C DO AMARAL | 852.XXX.XXX-49 | TECNICO EM ENFERMAGEM       | 01/11/2014 a 31/10/2019 | 06/07/2026 | 04/08/2026 |
| VALDINEI VIRGINIO RIBEIRO     | 036.XXX.XXX-78 | AGENTE DE SEGURANCA INTERNA | 13/02/2014 a 12/02/2019 | 13/07/2026 | 11/08/2026 |

Art. 2º - CONCEDER 60 dias de LICENÇA ESPECIAL em favor dos servidores abaixo relacionados:

| Nome                       | CPF            | Classe/Função      | Período Aquisitivo      | Início     | Término    |
|----------------------------|----------------|--------------------|-------------------------|------------|------------|
| ESMERALDO R DA COSTA FILHO | 542.XXX.XXX-20 | PROFESSOR AUXILIAR | 01/03/2004 a 28/02/2009 | 01/07/2026 | 29/08/2026 |

Art. 3º - CONCEDER 90 dias de LICENÇA ESPECIAL em favor dos servidores abaixo relacionados:

| Nome                       | CPF            | Classe/Função           | Período Aquisitivo      | Início     | Término    |
|----------------------------|----------------|-------------------------|-------------------------|------------|------------|
| ANGELA CRISTINA B MERCENO  | 799.XXX.XXX-20 | AUXILIAR DE LABORATORIO | 10/03/2004 a 09/03/2009 | 03/07/2026 | 30/09/2026 |
| ELIZABETE DOS SANTOS       | 857.XXX.XXX-91 | TECNICO ADMINISTRATIVO  | 01/04/2002 a 31/03/2007 | 22/06/2026 | 19/09/2026 |
| ESMERALDO R DA COSTA FILHO | 542.XXX.XXX-20 | MEDICO                  | 21/12/2007 a 20/12/2012 | 15/07/2026 | 12/10/2026 |

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 30 de junho de 2026.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA MARQUES  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

86527/2026

PORTARIA N.º 585/2026-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, considerando o regulamento do Estágio Probatório, conforme Resolução n.º 199/2009-CAD, considerando a Portaria n.º 592/2025-PRH, considerando o protocolo n.º 26.126.704-7, considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão Coordenadora de Avaliação do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica efetivada no cargo de Agente Universitário de Apoio, na função de Auxiliar Operacional, a servidora VANUZA DE JESUS MATOS DOS SANTOS - CPF 711.XXX.XXX-04, em face do cumprimento do período de Estágio Probatório previsto em Lei, a qual obteve aproveitamento positivo nas avaliações de desempenho.

Art. 2.º Esta portaria gera efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 30 de junho de 2026.  
José Maria de Oliveira Marques  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

86138/2026

PORTARIA Nº 584/2026-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando,

- o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;

- o disposto no artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual;

- a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005, e alterações;

- o protocolo 26.077.882-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, em virtude de habilitação no processo seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 424/2024-PRH, **Mariete Barbosa Moreira**, CPF nº 036.XXX.XXX-42, para a função de Professor Colaborador Doutor, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no(a) DEPARTAMENTO DE QUIMICA.

Parágrafo único. O contrato é na modalidade de Regime Especial - CRES, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, para o período de 03/08/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 29 de junho de 2026.

José Maria de Oliveira Marques  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

86522/2026

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

A Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes PORTARIAS:

Portaria Reitoria/Unespar nº 917, de 30 de junho de 2026

Inserido ao protocolo 26.097.399-1 por: Isabela Ferdinando Amaral em: 06/07/2026 13:45. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: f6c5c1b57c2ec79940f378271ac5480e

**Art. 1º** Designar Josiane Aparecida Gomes Figueiredo, CPF 805.XXX.XXX-00, e Eliane Paganini da Silva, CPF 264.XXX.XXX-63, respectivamente, como Gestora e Fiscal do Termo Aditivo de Estágio N° 1928/2021, firmado entre a Agência de Integração Empresa Escola LTDA e a Universidade Estadual do Paraná.

**Art. 2º** Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Reitoria/Unespar nº 918, de 30 de junho de 2026**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento para o exterior da docente Ana Paula Peron, CPF 027.XXX.XXX-84, lotada no *Campus* de Apucarana, no período de 17 (dezessete) a 25 (vinte e cinco) de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis), para acompanhar discentes, docentes e comunidade externa no desenvolvimento das atividades vinculadas a Projeto de Extensão, que acontecerá na cidade de Buenos Aires/Argentina.

**Art. 2º** O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 187/2025 – CAD/UNESPAR.

**Art. 3º** Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Reitoria/Unespar nº 920, de 30 de junho de 2026**

**Art. 1º** Designar o Agente Universitário Amarildo Barreto, CPF 608.XXX.XXX-76, como Pregoeiro do *Campus* de Campo Mourão.

**Art. 2º** Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora

86835/2026

**RESOLUÇÃO Nº 124/2026 – CAD/UNESPAR**

**Homologa o Resultado Final do Concurso Público para Agentes Universitários da Unespar.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

**considerando** o Edital de abertura nº 063/2025-CPPS – Que tratou do Concurso Público para Agentes Universitários de Nível Profissional da Unespar;

**considerando** Relatório Final do Concurso Público para Agentes Universitários da Unespar.

**considerando** o Parecer Jurídico nº 063/2026-Projur/Unespar;

**considerando** o Parecer nº 024/2026 - Progesp;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 24.806.832-9.

**considerando** a deliberação contida na Ata da 10ª Sessão (8ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 01 de julho de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar o resultado final do Concurso Público para Agentes Universitários de Nível Profissional da Unespar, realizado pelo Edital nº 063/2025-CPPS/Unespar.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Paranavaí, em 01 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado  
Reitora da Universidade Estadual do Paraná  
Decreto nº 7.733/2026

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**483998926**

Documento emitido em 06/07/2026 10:43:30.

Diário Oficial Executivo  
Nº 12177 | 02/07/2026 | PÁG. 89

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

87173/2026

**UNIOESTE**

**PORTARIA Nº 2747/2026-GRE, DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

Alterar a designação dos fiscais do **Contrato nº 10422/2025**, constitui objeto deste instrumento a Implantação da Rede de Pesquisa com HPC na UNIOESTE: Rede Elétrica de Alta Confiabilidade para Supercomputação.

**Fiscais de Contrato:** ALEX PENAZZO CHIAMENTI, RG nº 9.XXX.655-X; DENISE DA COSTA CANFILD, RG nº 3.XXX.140-X

85720/2026

**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 2757/2026-GRE, DE 01 DE JULHO DE 2026.**

SÚMULA: Homologa os resultados do 2º Processo Seletivo Simplificado - PSS2/2026, para contratação de Agente Universitário - AGENTE/NEaDUNI/UNIOESTE, por tempo determinado.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições Estatutárias e Regimentais, considerando o item 10.1 do edital de abertura do 2º Processo Seletivo Simplificado/2026 nº 083/2026-GRE, de 29/04/2026; considerando os resultados com as notas e a classificação dos candidatos aprovados, publicados pelo Edital nº 095/2026-COGEPS de 01/07/2026, RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar os resultados do PSS2/2026 - AGENTE/NEaDUNI/UNIOESTE, por tempo determinado na UNIOESTE, conforme **anexos I, II e III** desta Portaria.

**Art. 2º** Os editais de resultados e homologações são publicados no Suplemento de Concursos do Diário Oficial do Estado do Paraná, no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, em forma de extrato e remetendo aos editais na íntegra onde todos os **aspirantes** ao PSS2-2026-AGENTE/NEaDUNI/UNIOESTE, são divulgados: <https://www.unioeste.br/portal/cogeps/concursos/agente-universitario>.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCABEL – PARANÁ.

Publique-se. Cumpra-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER  
Reitor

87071/2026

**PORTARIA Nº 2758/2026-GRE, DE 01 DE JULHO DE 2026.**

Designar o Servidor RODRIGO ALLAN BARCELLA, RG nº 12.XXX.130-X, para o cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, simbologia FA-1, no período de 01 a 15 de julho de 2026, em substituição ao titular em férias.

**PORTARIA Nº 2759/2026-GRE, DE 01 DE JULHO DE 2026.**

Designar o Servidor RODRIGO ALLAN BARCELLA, RG nº 12.XXX.130-X, Diretor Geral, em exercício, do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, como Ordenador de Despesas do HUOP, no período de 01 a 15 de julho de 2026, em substituição ao titular em férias.

87072/2026

**PORTARIA Nº 019/2026-DGC, DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

Designar o Servidor MÁRCIO GILBERTO MALHER, CPF nº 004.XXX.739-XX como GESTOR, e a Servidora SUZANA DENISE SOFFIATI, CPF nº 024.XXX.069-XX, como FISCAL, do Contrato nº 4958/2026, entre a UNIOESTE - Câmpus de Marechal Cândido Rondon e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, que tem por objeto: “Contratação do serviço contínuo de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos e entidades do poder executivo do Estado do Paraná”, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses. EMERSON FEY – DIRETOR GERAL DA UNIOESTE – CÂMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ.

87122/2026

**Secretaria da Cultura**

**Portaria SEEC nº 52/2026**

**Súmula:** designa servidores para a gestão e a fiscalização do contrato administrativo nº 4926/2026.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo Decreto nº 10.086/2022, e pelo art. 47 da Constituição do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto nos arts. 10 a 13, do Decreto nº 10.086/2022,

designa Mirele Camargo, portadora do CPF nº 000.000.000-00, como gestora do contrato administrativo nº 4926/2026.

designa Jefferson Ferreira Vaz, portador do CPF nº 000.000.000-00, como fiscal do contrato administrativo nº 4926/2026.

4926/2026.



II – Representantes da Área Técnica:  
Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga – titular  
Angela Maria de Oliveira – suplente ;

Claudia Schleder Sayka – titular  
Luana Marcia de Oliveira Billerbeck – suplente ;

III – Representantes da Administração Financeira:  
Bianca Linhares Teleska – titular  
Claudete das Graças Pedroso – suplente;

IV – Representantes do Departamento de Arquivos:  
Denise Cristina Mansur – titular  
Roberto dos Santos Silva Filho – suplente.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
494562826

Documento emitido em 09/07/2026 08:22:00.

Diário Oficial Executivo  
Nº 12180 | 07/07/2026 | PÁG. 28

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE:  
[www.impressaooficial.pr.gov.br](http://www.impressaooficial.pr.gov.br)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2025. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.  
Ponta Grossa, 18 de maio de 2026.

Miguel Sanches Neto  
Reitor

88899/2026

UNESPAR

A DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS Torna público o seguinte Termo:

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº. 1928/2021, FIRMADO ENTRE A AGIEL E A UNESPAR:

| INSTITUIÇÃO                                                                              | OBJETO                                                                                                                              | DATA INICIAL | VIGÊNCIA                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------|
| Universidade Estadual do Paraná – Unespar e a Agência de Integração Empresa Escola LTDA. | O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio de Estágio nº 1928/2021 por mais 60 (sessenta) meses. | 30/06/2026   | O presente Termo Aditivo vigorará por mais 60 (sessenta) meses. |

SALETE MACHADO SIRINO  
Reitora da Universidade Estadual do Paraná

THAYS BARCELOS DE JESUS  
Procuradora da AGIEL

89484/2026

RESOLUÇÃO Nº 105/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a distribuição de vagas de vacâncias ocorridas no período de junho de 2025 a maio de 2026, para concurso público de docentes entre os Campi da Universidade Estadual do Paraná (Unespar).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a Lei Estadual nº 20.933 de 17 de dezembro de 2021; considerando o Decreto Governamental nº 10824 de 20 de abril de 2022; considerando a Portaria nº 055/2022 – SETI;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 26.114.392-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 9ª Sessão (7ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 25 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º As vagas de vacâncias ocorridas no período de junho de 2025 a maio de 2026, conforme Anexo I, pertencem ao Campus de origem (desde que não ultrapassem o limite de 80% do quadro efetivo do campus) e devem ser destinadas apenas aos cursos que tenham percentuais de atendimento de docentes efetivos que, considerando a distribuição, não ultrapassem o limite de 80%.

Art. 2º As vagas obtidas pelo Colegiado por meio de nomeações ou reservas de vagas judiciais, conforme Anexo II, devem ser deduzidas das vagas destinadas às vacâncias que o Colegiado ou o Campus tenha sido contemplado.

Art. 3º As vagas disponíveis para contratação podem ser verificadas no Anexo III.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se no site da Unespar e no Diário Oficial. Paranavai, em 25 de junho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar Decreto Nº 7.733/2024

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 105/2026 – CAD/UNESPAR